

PORTARIA Nº 063/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT , no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 03/2022 - TENDAS ALUBAN LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes (Tendas), visando atender as necessidades demandadas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso.

I - Fiscal Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225726;

II - Fiscal Substituto: Domingos Salves Moreira - Matrícula nº 238141;

III - Gestor Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225726;

IV - Gestor Substituto: Domingos Salves Moreira - Matrícula nº 238141.

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente do DETRAN/MT

(Em Substituição)

Original Assinado\*

MAX LUCIDOS DE MOARES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

(Em Substituição)

Original Assinado\*